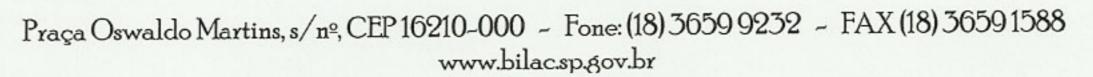


PREFEITURA MUNICIPAL DE BILAC

Estado de São Paulo CNPJ 44.430.783/0001-19





LEI Nº 2.004/2014, DE 10 DE JUNHO DE 2014.

"Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO e dá outras providências."

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BILAC Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada entidade de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE BILAC PARA O DESENVOLVIMENTO CULTURAL, SOCIAL E ARTÍSTICO, inscrita no CNPJ sob nº 04.699.866/0001-93, com sede na rua XV de novembro, nº 635, centro, Bilac-SP.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bilac-SP, 10 de junho de 2014.

SUELI ORSATTI SAGHABI
Prefeita Municipal

Publicada, aos costumes, nos termos da legislação em vigor e registrada na Secretaria desta Prefeitura Municipal. Data supra.

ALAN VITOR DE OLIVEIRA

Diretor Municipal de Orçamento e Finanças

Respondendo pela Diretoria Municipal de Administração